

M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME

CNPJ 07.344.949/0001-58

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCIO IVAN BARRETO, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/08/1973 na cidade de São Carlos do Ivaí – PR., residente e domiciliado em Apucarana – PR., à Rua João Alves Sobrinho, 96, CEP. 86800-290 - Vila Brasil, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.235.867-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 934.758.299-91 e **MARCIA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, comerciante, solteira, nascido em 06/03/1971 na cidade de Apucarana – PR., residente e domiciliada em Apucarana – PR., à Rua Diógenes. 423, CEP. 86812-090 - Vila Nova, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 7.142.150-3 SSP/IIPR, e CPF/MF 686.437.649-49; únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA - ME**, sediada em Apucarana – PR., à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar sala 04. CEP. 86800-680, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná e constituição de micro empresa sob nº. 41205447051 em sessão de 07/04/2005 resolvem por este instrumento particular, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que é Comercio Varejista de Equipamentos de Informática, Moveis e Equipamento para Escritório, Livros, Impressos Fiscais, Materiais de Escritório, Materiais Escolares, Artigos de Papelaria, Moveis, Eletrodomésticos, Produtos Eletrônicos, Aparelhos de Comunicação, Utensílios Domésticos, Materiais Descartáveis, Materiais e Produtos de Limpeza, Artigos de Presentes, Carimbos, Serviço de Copias, Encadernações, Assistência Técnica em Equipamentos, Assistência Técnica em Informática, Eletrônicos e Curso de Informática. **Passa a ser** Serviço de Assistência Técnica em Informática, Reparação e Manutenção em Computadores, Inclusive Computadores Portáteis e de Equipamentos de Informática Periféricos, (tais como impressoras, teclados, drives, projetores, scanners, mouses) Suporte e Manutenção de Hardware. (inclusive upgrade) Equipamentos Periféricos Conexos (CNAE 95.11-8-00); Comercio Varejista de Equipamentos de Informática (tais como impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos, toner para impressoras, drives, pen drives, formulários contínuos, mídias virgens, placas e processadores, periféricos e suprimentos para computadores) (CNAE 47.51-2-01); Comercio Varejista de Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, monitores, geladeira e bicicletas) (CNAE 47.53-9-00); Comercio Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria, Material Escolar, (tais como grampeadores, perfuradores, rotuladores, lápis, canetas, borracha, etiqueta de papel,) Material de Apoio Pedagógico e de Pesquisa Escolar, Materiais descartáveis para uso Escolar, Material de expediente, Material para Pesquisa Escolar, Material para uso em Laboratório Escolar, (tais como solventes corantes e reagentes) (CNAE 47.61-0-03); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho (CNAE 47.55-5-02); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário, Uniformes e Acessórios do Vestuário (CNAE 47.81-4-00); e Treinamento e Cursos em Informática (CNAE 85.99-6-03).

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

Handwritten signature and date: 11/04/2005

M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME

CNPJ 07.344.949/0001-58

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 002

MARCIO IVAN BARRETO, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 31/08/1973 na cidade de São Carlos do Ivai – PR., residente e domiciliado em Apucarana – PR., à Rua João Alves Sobrinho, 96, CEP. 86800-290 - Vila Brasil, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.235.867-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 934.758.299-91 e **MARCIA APARECIDA DE JESUS**, brasileira, comerciante, solteira, nascido em 06/03/1971 na cidade de Apucarana – PR., residente e domiciliada em Apucarana – PR., à Rua Diógenes, 423, CEP. 86812-090 - Vila Nova, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 7.142.150-3 SSP/IIPR. e CPF/MF 686.437.649-49; únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA - ME**, sediada em Apucarana – PR., à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar sala 04. CEP. 86800-680, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná e constituição de micro empresa sob nº. 41205447051 em sessão de 07/04/2005 consolidam-se o contrato social e suas alterações com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio - 1º andar - sala 04 – Centro – CEP. 86800-680, Apucarana – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo é Serviço de Assistência Técnica em Informática, Reparação e Manutenção em Computadores, Inclusive Computadores Portáteis e de Equipamentos de Informática Periféricos, (tais como impressoras, teclados, drives, projetores, scanners, mouses) Suporte e Manutenção de Hardware. (inclusive upgrade) Equipamentos Periféricos Conexos (CNAE 95.11-8-00); Comercio Varejista de Equipamentos de Informática (tais como impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos, toner para impressoras, drives, pen drives, formulários contínuos, mídias virgens, placas e processadores, periféricos e suprimentos para computadores) (CNAE 47.51-2-01); Comercio Varejista de Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, monitores, geladeira e bicicletas) (CNAE 47.53-9-00); Comercio Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria, Material Escolar, (tais como grampeadores, perfuradores, rotuladores, lápis, canetas, borracha, etiqueta de papel,) Material de Apoio Pedagógico e de Pesquisa Escolar, Materiais descartáveis para uso Escolar, Material de expediente, Material para Pesquisa Escolar, Material para uso em Laboratório Escolar. (tais como solventes corantes e reagentes) (CNAE 47.61-0-03); Comercio Varejista de Artigos de Armário (CNAE 47.55-5-02); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário, Uniformes e Acessórios do Vestuário (CNAE 47.81-4-00); e Treinamento e Cursos em Informática (CNAE 85.99-6-03).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

*Marcia
Barreto*

M. I. BARRETO E CIA LTDA - ME

CNPJ 07.344.949/0001-58

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 063		
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
- MARCIO IVAN BARRETO	8.000	R\$ 8.000,00
- MARCIA APARECIDA DE JESUS	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCIO IVAN BARRETO, o qual fica dispensado da prestação de caução, fazendo o uso individualmente da empresa.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de retirada pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita -

Marcia
Barreto

M. I. BARRETO E CIA LTDA – ME

CNPJ 07.344.949/0001-58

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 004

- ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

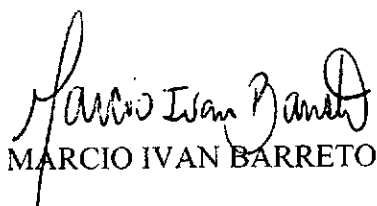
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, será tomada observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002 e quando não forem exigidas as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas às disposições legais em contrario.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no ano da constituição, o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

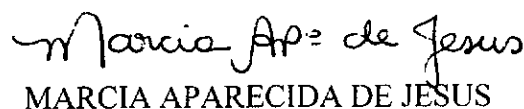
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – Pr., 27 de agosto de 2014.


MARCIO IVAN BARRETO

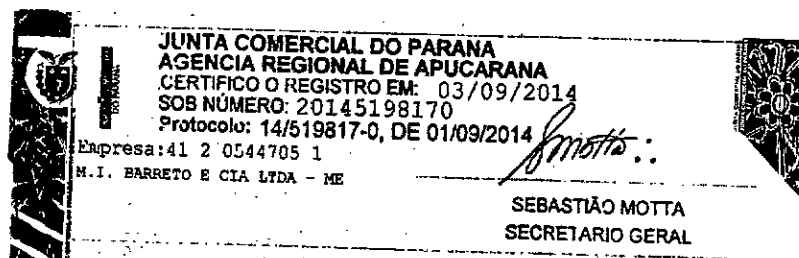
Testemunhas


MARCIA APARECIDA DE JESUS


CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO
RG. 3.474.644-7 SSP/IIIPR


LUAN HENRIQUE DONEGA
RG/12.537.708-4 SSP/PR

Elaborado por:
ROBSON DE ABREU PAULINO
RG. 9.476.438-3 SSP/IIIPR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.I. BARRETO E CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0544705-1	CNPJ 07.344.949/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/04/2005	Data de Início de Atividade 07/04/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRACA INTEVENTOR MANOEL RIBAS, 125-ED. TOPAZIO 1 ANDAR SL 04, ,, APUCARANA, PR, 86.800-680			
Objeto Social Serviço de Assistência Técnica em Informática, Reparação e Manutenção em Computadores, Inclusive Computadores Portáteis e de Equipamentos de Informática Periféricos, (Tais como Impressoras, Teclados, Drives, Projetores, Scanners, Mouses) Suporte e Manutenção de Hardware. (Inclusive upgrade) Equipamentos Periféricos Conexos (CNAE 95.11-8-00); Comercio Varejista de Equipamentos de Informática (tais como impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos, toner para impressoras, Drives, Pen-Drives, Formulários Contínuos, Mídias Virgens, Placas e Processadores, periféricos e suprimentos para computadores) (CNAE 47.51-2-01); Comercio Varejista de Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, Monitores, Geladeira e Bicicletas) (CNAE 47.53-9-00); Comercio Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria, Material Escolar, (Tais como grampeadores, perfuradores, rotuladores, Lápis, canetas, Borracha, Etiqueta de papel,) Material de Apoio Pedagógico e de Pesquisa Escolar, Materials descartáveis para uso Escolar, Material de expediente, Material para Pesquisa Escolar, Material para uso em Laboratório Escolar, (tais como solvente, corantes e reagentes,) (CNAE 47.61-0-03); Comercio Varejista de Artigos de Armarinho (CNAE 47.55-5-02); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário, Uniformes e Acessórios do Vestuário (CNAE 47.81-4-00); e Treinamento e Cursos em Informática (CNAE 85.99-6-03).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIO IVAN BARRETO 934.758.299-91	8.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIA APARECIDA DE JESUS 686.437.649-49	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/09/2014	Número: 20145198170	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

APUCARANA - PR, 10 de dezembro de 2018

18/735327-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTA DE CREDENCIAMENTO

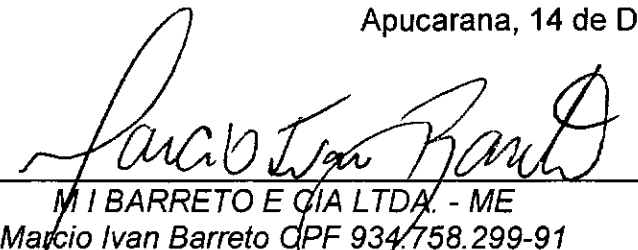
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

A empresa M.I BARRETO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.344.949/0001-58, pelo presente ato, CREDENCIA o Sr MARCIO IVAN BARRETO, portador do RG nº 5.235.867-1 SSP/PR. e do CPF nº 934.758.299-91, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CMS – REGISTRO DE PREÇOS, instaurado pela Câmara Municipal de Sarandi, outorgando ao mesmo, na qualidade de representante legal da empresa, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preços, interpor e renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

07.344.949/0001-58

M I BARRETO
E CIA. LTDA. - ME
Praça Int. Manoel Ribas, 125
Sala 04 – Centro
CEP 86800-680 – Apucarana – PR

Apucarana, 14 de Dezembro de 2018.


M I BARRETO E CIA LTDA. - ME
Marcio Ivan Barreto CPF 934.758.299-91
R.G. 5.235.867-1 SSP/PR

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04
Telefone: (043) 3422-7544
Apucarana – Paraná

Gracell
Direct

1316150 PLASTIFICAN
148436704

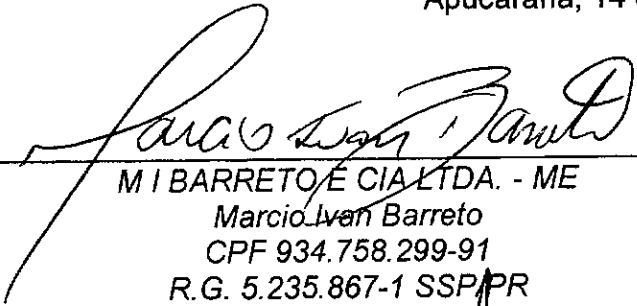
VALIDA EM 1088
O TERNITÓRIO FISCAL PARA
0148436704

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

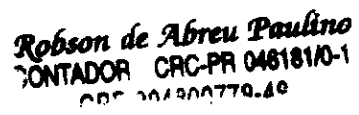
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

Eu MARCIO IVAN BARRETO, portador do RG 5.235.867-1 SSP/PR e CPF 934.758.299-91, abaixo assinado na qualidade de responsável legal da proponente, juntamente com o contador responsável pela empresa M.I BARRETO E CIA LTDA ME, CNPJ.: 07.344.949/0001-58, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Apucarana, 14 de Dezembro de 2018.


M I BARRETO E CIA LTDA. - ME
Marcio Ivan Barreto
CPF 934.758.299-91
R.G. 5.235.867-1 SSP/PR


ROBSON DE ABREU PAULINO
CPF 994.800779-49
R.G. 4.976.438-3 SSP/PR
CRC 046181/O-1


Robson de Abreu Paulino
CONTADOR CRC-PR 046181/O-1
CPF 994.800779-49

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04
Telefone: (043) 3422-7544
Apucarana – Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

A empresa M.I BARRETO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.344.949/0001-58, por intermédio de seu representante legal, o sr. MARCIO IVAN BARRETO, portador do RG nº 5.235.867-1 SSP/PR e do CPF nº 934.758.299-91 declara, sob as penas da lei e demais sanções administrativas cabíveis, para cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, bem como assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados no referido certame.

07.344.949/0001-58

M I BARRETO
E CIA. LTDA. - ME
Praça Int. Manoel Ribas, 125
Sala 04 - Centro
I CEP 86800-680 - Apucarana - PR

Apucarana, 14 de Dezembro de 2018.



M I BARRETO E CIA LTDA. - ME
Marcio Ivan Barreto CPF 934.758.299-91
R.G. 5.235.867-1 SSP/PR

Praça Interventor Manoel Ribas nº125. Edifício Topázio Sala 04
Telefone: (043) 3422-7544
Apucarana - Paraná